



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**Proc. nº 167 - PL 016/2023
Data: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI N.º 016 /2023

Projeto de lei que cria o dia da conscientização de contra violência nas escolas.

Artigo 1º: Fica instituído o dia 20 de abril, o dia de Conscientização Contra a Violência nas Escolas.

Artigo 2º: Esta lei tem como objetivo promover a conscientização sobre a violência nas escolas, visando prevenir e combater atos de violência física, psicológica e moral entre alunos, professores e funcionários no ambiente escolar.

Artigo 3º: O dia 20 de abril será de ações e medidas que promovem a conscientização sobre a violência nas escolas, abordando temas como bullying, discriminação, assédio, agressões físicas e verbais, entre outros.

Artigo 4º: As ações de Conscientização Contra a Violência nas Escolas deverá ser desenvolvidas de forma interdisciplinar, envolvendo os diferentes atores da comunidade escolar, como estudantes, professores, pais ou responsáveis, funcionários e gestores.

Artigo 5º: O dia de Conscientização Contra Violência nas Escolas poderá contemplar atividades como palestras, debates, oficinas, campanhas de sensibilização, capacitação de profissionais, criação de canais de denúncia e apoio psicológico, entre outras iniciativas que promovem a reflexão e a conscientização sobre a violência nas escolas.

Artigo 6º: As instituições de ensino devem incluir o tema da violência nas escolas nos currículos escolares, de forma transversal e adequada à faixa etária dos estudantes, proporcionando uma reflexão e discussão sobre o assunto em sala de aula.

Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva, 01 de junho de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Vereador Juarez Vieira da Silva - PTB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Proc. nº 167 - PL 016/2023

Data: 01/06/2023

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Nosso país tem presenciado ataques criminosos contra alunos, professores e profissionais da educação em escolas. Temos visto crianças, adolescentes, professores e profissionais sendo assassinados das formas mais brutais que se possa imaginar. O último ataque aconteceu numa escola primária na cidade de Blumenau. O país ficou perplexo ao saber que um assassino invadiu uma creche e assassinou cinco crianças com golpes de machado. A sociedade brasileira, desde então, tem debatido sobre o assunto nos mais distintos níveis sociais. Crédito a isso, a necessidade de criação do Dia de Conscientização Contra a Violência nas Escolas.

São mais de duas dezenas de ataques cometidos contra escolas desde o ano de 2002 em nosso país. Entendo que ouvir as pessoas diretamente envolvidas com a educação e potenciais vítimas é fundamental para construirmos um ambiente seguro e saudável para os profissionais da educação e seus alunos. É por esse raciocínio que atendi o pedido feito pela aluna Joana Walmrath Bragé, da Escola Sesi de Ensino Médio Heitor José Müller.

Uma professora propôs aos alunos que pesquisassem, debatessem e criassem um questionário no intuito de descobrir como os alunos compreendem os aspectos de segurança contra a violência, saúde psicológica dos alunos e relacionamento com os adultos ao que diz respeito ao ambiente e rotina escolar. Os resultados dos estudos feitos pelos alunos concluíram que é necessário concretizar ações de conscientização e sensibilização da sociedade civil para o problema da violência nas escolas.

Por isso, apresento a proposta de criação deste Projeto de Lei que institui o dia 20 de abril como o dia da Conscientização Contra a Violência nas Escolas. A escolha do dia é em alusão aos ataques realizados contra a escola na cidade de Columbine nos EUA. A data é simbólica no que diz respeito a crimes cometidos contra escola.

Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva, 01 de junho de 2023.

Vereador Juarez Vieira da Silva - PTB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"